

de Carlos Eduardo Ferreira, alegando em síntese: que os menores S.C.T. e S.O.C, filhos da ré estão sob seus cuidados desde que esta abandonou-os. Requer a guarda dos menores. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Rua Lourival Freire, n.110/120, Fragata - CEP 17519-902. Fone: (14) 3433-2233, Marília-SP, Marília, 04 de dezembro de 2013.

MATÃO

1ª Vara Cível

EDITAL - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial, de CSDM INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO Nº 0005895-85.2011.8.26.0347.

O(A) Doutor(a) Marcos Therezeno Martins, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por sentença proferida em 22/08/2013, foi decretada a falência da empresa CSDM Indústria e Comércio de Peças Industriais Ltda, como a seguir transcrita: "Sentença nº 893/2013 registrada em 22/08/2013 no livro nº 234 às Fls. 135/137: Cuidam os autos de pedido de convalidação em falência da recuperação judicial de CSDM Indústria e Comércio de Peças Industriais Ltda. Manifestou-se o Sr. Administrador Judicial postulando a decretação da quebra. Instado a se manifestar, o D. Procurador da recuperando afirmou desconhecer o paradeiro da empresa e dos sócios. É o relatório. D E C I D O. A hipótese é de decretação da falência, ante o descumprimento das obrigações assumidas pela falida. Isto posto e pelo mais que dos autos consta, nos termos do que dispõe o art. 73, inciso IV da Lei nº. 11.101/05, decreto a falência de CSDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 04.792.463/0001-94, cujos atuais administradores são Manoel Severino Damaceno e Manoel Café dos Santos. Fixo o termo legal da falência no 90º dias anterior ao primeiro protesto por falta de pagamento. Mantenho a nomeação do administrador judicial antes nomeado, devendo o mesmo assinar o compromisso a que alude o art. 108 da Lei nº. 11.101/05 no prazo de 05 (cinco) dias. Ordeno ao falido que apresente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, sob pena de desobediência. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para habilitação de créditos, contados da publicação do edital a que se refere o art. 99, parágrafo único da Lei nº. 11.101/05. Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido, que deverão ser submetidos preliminarmente à autorização judicial e do Comitê, se houver, ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor se autorizada a continuação provisória nos termos do inciso XI do "caput" do artigo 99 da mesma Lei antes citada. Ordeno ao Registro Público de Empresas que proceda à anotação da falência no registro do devedor, para que conste a expressão "Falido", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei nº. 11.101/05. Determino a imediata lacração do estabelecimento falido. Intime-se o Ministério Público e comunique-se por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, para que tomem conhecimento da falência. Intime-se o falido para que adote todas as providências previstas no art. 104 da Lei nº. 11.101/05, fixado o prazo de 05 (cinco) dias para aquelas previstas nos incisos I, II, V e XI do mesmo artigo. Publique-se edital na forma prevista no art. 99, parágrafo único da Lei nº. 11.101/05. P.R.I.". RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA FALIDA: Ailton Luiz Alves, Assozio Lopes Dos Santos, Bruno Henrique Dos Santos, Cristiane De Barros Teixeira, Cristiano Carlos Da Silva, Daniel Bernardino Da Silva, Deise Geane Silva, Elaine Aparecida Bonin, Ilma Oliveira Da Silva, João Araujo Da Silva Junior, José Maria De Jesus Pereira, Juraci Alves Da Silva, Lucilene Oliveira Da Silva Batista, Luis Carlos De Jesus, Maria Aparecida De Novaes Caetano, Romeu Francisco De Aquino, Tatiane Ribeiro Lima, A Geradora Aluguel De Maquinas S.A. A H De Silva F. Auto Peças, A.C. Morelli E Cia Ltda., Acessórios Barra Limpa Matão - Ltda. Me, Açotubo Ind. E Com. Ltda., Adler Andaimos Ltda., Afitemaq Máquinas E Ferramentas, Agemar Transportes E Empreendimentos Ltda., Agisa Containers, Agua Ccm De Materiais P/ Const. Ltda., Airlíquide Brasil Ltda., Alessandra S. Coelho Me, Alianza Exportadora Ltda., Alumaq Locação E Comércio De, Máquinas De Solda Ltda., Amalfi Mori & Filhos Ltda., Amaral & Machado Ltda., Ananda Metais Ltda., Âncora Imobiliária Ltda., Antonio Sergio Mistro Epp, Aparecida De Fátima Da Silva Ferragens, Apia Comércio De Veículos Ltda., Apoio Comércio De Serviços De, Equipamentos Industriais Ltda., Ar Construções Metálicas Ltda, Aramont, Asta Ind. E Com. De Instr. E Constr. Ltda., Aurimar Gomes Farinasso Quatá, Auto Locadora De Veículos Ltda., Auto Posto Todos Quatá, Auto Posto WM Matão Ltda., Automolas Amigão Ltda., B&F Soluções Em Alimentação E Serviços Ltda., Banco Bradesco S.A, Banco Do Brasil S.A, Banco Itaú S.A, Banco Santander S.A, Banco Volkswagen S/A, Bandeira Factoring Fomento Comercial Ltda., Barros E Alneida Ltda., Bass - Press - Basílios Georges Korres, Bernardo & Galvão Comércio De Peças Ltda., Beta Max De Mogi Das Cruzes Loc Equip., Beta Max De Praia Grande, Bezerra Comércio De Alimentos Ltda., Brascon Tubos E Conexões Ltda, Brasil F.E. Materiais E Corelatos Ltda., Bussola Indústria E Comércio De Máquinas Elétricas Ltda., Canada Locadora De Equipamentos Ltda., Carlos Eduardo Ferreira Oliveira Locação Epp, Cartão Bndes Bradesco S.A, Cartão Itaú Card, Casa Dos Parafusos E Equipamentos Industriais Ltda., CBS Parafusos Ltda. Me, Cedisa Central De Aço S.A, Centroclinica - Fonoaud, E Ass. Em Seg. Trab. Ltda., Cermig Comércio Importação Exportação Ltda., Cesar Augusto Zacarin Cesar Augusto Zacarin, César Containers E Equipamentos, Codequip Ltda., Comercial De Materiais Elétricos Norte Ltda., Comercial Valmag, Conblocos Premoldados Indústria E Comércio Ltda., Concreto Redimix Do Brasil, Confecções Edimatão Ltda., Confecções Ressi Ltda., Construmaq Sete Lagoas Ltda. Me, Conversora Abras E Equipamento Ltda., Copres Comercial Ltda., Corcrl Serviços De Pintura Ltda. Epp, D. A Coutinho E Cia Ltda., D. A. Franca Alumínios Me, Degraus Máquinas E Equipamentos P Construção Civil, Deposito De Mat. Construção Maria Matos, Desentupidora E Detetizadora Trevo Ltda., DG Comércio E Transportes De Cargas, Dirceu Lopes Pinheiro Me, Distribuidora Magaton De Embalagens Ltda. Epp, DJ Guincho Ltda., DPC Lajes, Drimaq Moveis Para Escritório Ltda., Elétrica N.S Aparecida Matonense Ltda., Elétrica PMP Motores Ltda., Eletro Solda Comercial Ltda., Empreendimentos Imobiliários Matão Ltda., Estaf Equipamentos S.A, F. Dias Rocha Comercio E Distribuição De Alimentos, Fagundes Aluguel De Equipamentos Epp, Fector, Ferramentas Gerais Com E Impor, Fred Express - Manuseadora De Correspondências Ltda. Me., G3

Fomento Mercantil Ltda., Geraldo Da Silva Marques Me, Gerdau Comercial De Aços S.A, Goia Móveis Comércio De Móveis E Eletrodomésticos, Gráfica E Editora Carniceli Ltda. Me, Gran Sapore BR Brasil S.A, Guindastes Tatuapé Ltda., Helelio Materiais Elétricos Ltda., Hotel Caiçara Matão Ltda. Me, Hotel Canteiro Ltda., Hotel E Restaurante Uai, Hotel Natal De Santos Ltda. Epp, Hotel Riviera, Hotel Vapabuçu Ltda., Hsbc Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Impac Coml E Tecnologia Ltda., Império Dos Eletrodos Ltda., IPI Instalações Industriais Ltda., Iris Bethania Amoedo Conde, Irmãos Silva S/A, Itapuã Araraquara Rent A Car Ltda. Epp, Izzeb Plastic, Jato Clean Limpadora E Desentupidora, JCV Indústria E Comércio Peças Industriais Ltda., João Kfourir, José Aparecido Bassi Me, Julio Cesar Aparecido Soares Me, Jural Combustíveis Ltda., Lexpress Transportes Comércio E Locação Ltda. Me, Líder Imobiliária - Lençóis, Limpa Fossa Aguiá Ltda., Linetec D Brasil Ltda. Me, Lins E Leite Ltda., Localiza Rent A Car S/A., Locasol Locadora De Bens Moveis Ltda., Lógica Ambiental Ltda. Epp, Lojas Cem S.A, Lokan Máquinas E Equipamentos Ltda. Epp, Loktotal Locação E Comércio De Máquinas E Equipamentos Ltda., Lopo Montagens, Luis Antonio Bassi & Cia Ltda., M. J. Da Silva Alumínios Me, M.T. Dornelles Padilha Guindastes Me, Mapa Engenharia Ltda., Marcar Segurança Ltda., Marfim Industrial Da Amazônia Ltda., Maria Hozana, Maria José Rodrigues Dalla Pria - Me, Marka Veículos Ltda., Material Construserv Candido, Matos E Ribeiro Ltda., Medeiros Caldeiraria Ltda. Me, Mega Auto Socorro Ltda., Metaltec Do Brasil Equipamentos Industriais Ltda., Mills Estruturas E Serviços De Engenharia S/A, Monte Jato, MPM Aluguel De Ar Ltda., MTA Serviços De Medicina Ocupacional E Clínica Médica Ltda., Mundial, Murillo & Murillo De Matão Ltda. Me, N.S.A. Elétro Mecamotor Ltda., Nascimento Santana, National (Dimensional), Novack Comercio E Serviços Ltda., NRC Transportes Ltda. Me, NTRP - Núcleo De Treinamento E Recolocação Profiss, Oxigênio Anápolis Ltda., Oxi- Maq Comercial e Industrial de Equipamentos Ltda., Pafisa Pré- Modados, Palácio De Matão Material P/ Construção Ltda. Me, Paraíso Locadora De Máquinas Industriais Ltda. Me, Paulo Freire De Oliveira - Com De Pap E Livraria, Planacon Assessoria Contábil Ltda., Polytubos Produtos Siderúrgicos Ltda., Pousada Horizonte Ltda., Pousada Los Angeles Ltda. Me, Process Informática Ltda. Epp, Projesun - Projetos E Serviços Ltda., Quite Conveniências Auto E Ind. Ltda., Radaeli Comércio De Pneus Ltda. Epp, Raiz Comercial Ltda., Rebrace Comércio E Representações Ltda., Recar - Oficina Reginaldo, Receita Fomento Mercantil Ltda., Restaurante Beira Rio, Restaurante E Choperia - Quatá, Restaurante Ipameri, Restaurante Jamar - Quatá, Restaurante La Em Casa, Restaurante Monte Santana Refeições Ltda. Me, Restaurante Santa Hora, Restaurante Tia Leda Ltda., Rodomen Express Log E Tran Ltda., Rodonaves - Transportes E Encomendas Ltda., Rosimeire Lopes De Campos, Santa Juliana Derivados De Petróleo Ltda., Saraiva Equipamentos Ltda., Sartori Materiais Elétricos E Hidr. Ltda. Epp, Serralheria E Reparação De Máquinas Agrícolas Moderna Ltda. Epp, Servitec Locação Com. Equip. Inds. Ltda., Sherwin-Williams Brasil Ind. E Com Ltda., Sim Sistema Integrado De Monitoramento Veic. Patr. E Pessoal Ltda., Sisam Sistemas Ambientais Ltda., SMF - Comércio De Máquinas E Ferramentas Ltda., Solaris Equipamentos E Serviços Ltda., Sônia De Fátima Machado Bassi - Me, Stefany Motors Ltda., Subsolo Constr. Indústria Ltda. Me, Sul America Cia Nacional De Seguros, Tania Abrahão Intriéri Hotel Epp, Teki Li Eventos E Locação De Andaimos Ltda., Transporte Aquiraz, Transportes E Serviços Astro Ltda. Me, True Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Tubos Içiranga Ind. Com. Ltda., Turbo Freios Ltda., Urbe Locação Indústria E Comércio De Equipamentos, Usemax Locação De Bens E Equipamentos Ltda., Valdemiro Pessoa De Araujo, Valmir Silva De Holanda Vasconcelos Transp. Me, Vent-Lar Indústria E Comércio Ltda., Veranice Aparecida Da Silva Marchesan Me, Victor Dos Santos & Santos Com. Borracha Ltda., Victorino E Benevenuto Ltda., Vivo S.A, White Martins Gases Industriais Do Nordeste Ltda. O prazo para as habilitações dos credores é de 15 (quinze) dias, devendo ser protocoladas na Cartório da 1ª Vara Cível, Avenida 7 de Setembro, 856, ... Centro - CEP 15990-160, Fone: (16) 3382-1113, Matao-SP., sendo que o Administrador Judicial nomeado nos autos é Oreste Nestor de Souza Laspro, que, em atenção ao artigo 22. III, "a" da Lei nº 11.101/2005, se encontra à disposição dos credores e demais interessados, segunda à sexta, das 9h00min às 18h00min na Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01050-030. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Matao, 29 de novembro de 2013.

MAUÁ

3ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARCELO OLIVEIRA LEMOS DOS SANTOS, REQUERIDO POR EDVALDO LEMOS DOS SANTOS - PROCESSO Nº0019414-27.2011.8.26.0348.

O(A) Dr(a). Juliana Moraes Corregiari Bei, MM, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Mauá, Comarca de de Mauá do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30/07/2013, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARCELO OLIVEIRA LEMOS DOS SANTOS, CPF 380.991.188-71, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). EDVALDO LEMOS DOS SANTOS. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Mauá em 26 de novembro de 2013.

MIRASSOL

Infância e Juventude

MIRASSOL
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
RONALDO GUARANHA MERIGHI
Processo nº 130/2013-SIJ - EDITAL